



DECRETO EXECUTIVO Nº 781, DE 08 DE MAIO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 914, de 03 de maio de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
02.12.361.0011.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 216,08

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
02.12.361.0011.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00- Contrat.por tempo determinado.....R\$ 216,08

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 08 de maio de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 05 de 06

"Somar para Desenvolver"